



PORTARIA Nº 0792/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0019/2025**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela PORTARIA Nº 2017/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JONATHAN MACIEL FURTADO**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**, Matrícula n. 0969944-9-01, Grupo Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente a **Pós-Graduação lato sensu em GESTÃO PÚBLICA – 360h**, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 26/03/2025, posto que foram cumpridos os requisitos legais para a concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 446226430. Cód. CRC: 1B7511B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 08/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

